

O aumento de vencimentos do funcionalismo

Uma entrevista do Sr. Luiz Simões Lopes e um comunicado do DASP, sobre o momentoso assunto

A questão do aumento de vencimentos do funcionalismo está na ordem do dia, desde que o Senhor Presidente da República determinou, em face do encarecimento geral do custo de vida, que fôsse examinada a possibilidade da sua efetivação, tanto para os servidores civis como para os militares.

Assunto que interessa não só aos servidores do Estado, mas a toda a comunidade, tem sido objeto dos mais variados comentários, de toda natureza, muitos dos quais nem sempre se caracterizam pela justeza.

Foi, por isso, de grande oportunidade e repercussão a entrevista concedida aos nossos prezados colegas do *Correio da Noite* pelo Sr. Luiz Simões Lopes, presidente do D.A.S.P., e pela qual o público foi convenientemente esclarecido a respeito da participação que até o momento tem tido este órgão na solução do momentoso problema.

AS DECLARAÇÕES DO SR. LUIZ SIMÕES LOPES

Recebido pelo presidente do D.A.S.P. no seu gabinete de trabalho, o repórter do *Correio da Noite* apresentou a S.S. uma série de perguntas, que passamos a transcrever com as respectivas respostas.

“Poderão os leitores do *Correio da Noite* saber em que pé se encontram os trabalhos do D.A.S.P., no concernente ao projeto do aumento dos salários dos servidores do Estado?”

— Para iniciar a nossa palestra, permita, antes de mais nada, que eu esclareça um detalhe ainda ignorado por grande número de pessoas. Quando a questão do aumento do funcionalismo público foi levantada, no despacho exarado pelo Senhor Presidente da República, que determinou se examinasse a possibilidade do aumento de vencimentos de todos os servidores do Estado, tanto civis como militares, quando a questão foi levantada — repito — o processo foi encaminhado ao Ministério da Fazenda. O que se aguarda, portanto, é o pronuncionamento daquela Secretaria de Estado e eu estou inclinado a acreditar que esse trabalho seja processado o mais rapidamente possível, mes-

mo porque o próprio Chefe da Nação, em discurso pronunciado no dia 7 de setembro último, prometeu ação imediata para solucionar o problema. Repare-se, contudo, que eu até aqui não falei na ação do D. A. S. P. — e confesso-lhe que já disse tudo quanto oficialmente sei. Portanto, iniciamos a entrevista com uma novidade: Ainda não veio ao D. A. S. P. o processo que versa sobre o aumento dos salários percebidos pelo funcionalismo. Em consequência, não cabe a este Departamento, presentemente, a responsabilidade de aceleração ou retardamento do projeto.

“Considerando as dificuldades naturais, de um lado, e de outro o espaço de tempo que nos separa da data em que o Presidente da República se manifestou pela primeira vez, oficialmente, sobre o assunto em causa, poderemos apreciar algum atraso na marcha dos trabalhos?”

— Pessoalmente, eu reputo normal o tempo que o Ministério da Fazenda está dispendendo com o estudo do projeto, já que, naturalmente, aquela Secretaria de Estado deseja apresentar um estudo completo do caso.

“O D.A.S.P., então, aguarda o seu momento natural para começar a trabalhar?”

— O Departamento Administrativo do Serviço Público, prevendo a hipótese de ser chamado a colaborar no estudo da questão, reuniu dados, afim de não ser apanhado de surpresa. Por isso, se convidado a opinar, poderá fazê-lo sem demora.

“V. Excia. poderia adiantar alguns pontos interessantes do projeto organizado no D. A. S. P.?”

— Não posso fazê-lo. Dependerá do que nos for submetido. Mesmo porque devemos prever a hipótese de que o trabalho do Ministério da Fazenda coincida com os nossos pontos de vista. Nesse caso não haverá lugar para alvitre.

“Ao menos, V. Excia., poderá dizer se se trata de um abono provisório?”

— Pelo que depreenho do despacho e das palavras do discurso presidenciais, não cogita a Administração de abono provisório, que deixasse de subsistir quando cessasse o atual estado de guerra. Trata-se de aumento definitivo e que virá permitir ao servidor do Estado um nível financeiro de acôrdo com o seu verdadeiro lugar na sociedade.

“Cogita-se de aumentar o número de horas de trabalho do funcionalismo, simultaneamente ao de seus vencimentos?”

— Não. Essa questão de horário é assunto que não está ligado ao aumento. O D. A. S. P. já vem realizando importantes estudos em relação ao horário dos serventuários civis e oportunamente se pronunciará.

“A quem caberá o estudo do aumento dos vencimentos dos militares?”

— *Na falta de um órgão centralizador nas três classes armadas, surgirá a necessidade de um contacto simultâneo com o Ministério da Marinha, Guerra e Aeronáutica, evidentemente.*

“V. Excia. poderia adiantar-nos se sairá ainda este ano o aumento?”

— *Nada posso dizer sobre esse aspecto da questão, pelas razões a que me referi.*

“E, quanto ao aumento propriamente dito, poderá Vossa Excelência fazer alguma declaração?”

— *Pelas mesmas razões apontadas na resposta anterior, não estou habilitado a falar sobre cifras.*

“Antes de finalizar, poderá V. Excia. sintetizar o objetivo central que teve em mira o D.A.S.P., quando na recente Exposição de Motivos — aprovada pelo Senhor Presidente da República — sugeriu que se recomendasse aos Estados, Municípios, Territórios Federais e Prefeitura do Distrito Federal, bem como às entidades paraestatais de natureza autárquica, se abstivessem de conceder aumentos a seus empregados ou servidores, até que o problema fosse resolvido pelo Governo Federal?”

— *A verdadeira intenção deste Departamento foi facilmente compreendida pelas pessoas de bom senso. Visamos impedir que a precipitação de alguns provocasse soluções heterogêneas, contrárias ao espírito de unidade e de ordem administrativa que constituem a característica primordial do Estado Brasileiro.*

Indiferentes à crítica demolidora, nesse momentoso problema do salário como nos demais assuntos que nos são afetos, vamos trabalhando silenciosamente, buscando soluções objetivas, que conciliem os justos interesses do Estado e os dos seus servidores. Não cortejamos a opinião pública; colocamos os interesses do Estado — que se confundem com os interesses gerais — acima de quaisquer outros, inclusive os dos funcionários. De outro lado, estes, que têm recebido uma soma tão grande de benefícios por iniciativa espontânea do D. A. S. P., sabem perfeitamente o que podem esperar de nós.

O COMUNICADO DO D. A. S. P.

Ainda a propósito da questão do aumento dos vencimentos do funcionalismo, o D. A. S. P. enviou à imprensa o seguinte comunicado:

“Diversos jornais têm comentado a atuação deste Departamento na questão do aumento dos vencimentos do funcionalismo, atribuindo-lhe opiniões que não são suas e apresentando os fatos deturpados. Alegam, em resumo, que o D. A. S. P. é contra o aumento e que está retardando essa providência.

O jornal que mais se destacou em tais afirmações foi solicitado a declarar “onde, como e quando este Departamento se manifestou contrariamente ao aumento de ven-

cimentos e salários dos servidores do Estado”. Em resposta, afirmou que essas manifestações constavam de “despachos em processos isolados, divulgados pela imprensa, sem desmentidos do D. A. S. P.”, mas não disse quando isso ocorreu, nem indicou elementos para identificá-los. Não poderia mesmo fazê-lo, porque despachos nesse sentido não foram proferidos.

Por sua vez, pede o jornal que este Departamento declare “quando, como e onde se mostrou favorável aos apelos de aumentos de vencimentos em consequência do aumento desabalado do custo da vida”.

A resposta é simples: este Departamento até hoje não se manifestou, quer num sentido, quer noutro, sobre a questão do aumento geral dos vencimentos e salários dos servidores da União.

O problema da remuneração dos servidores públicos sempre foi e continuará a ser alvo de cogitações constantes deste Departamento. Assim é que, na maioria dos casos, por iniciativa espontânea, tem promovido a elevação de vencimentos de grande número de cargos, como aconteceu, por exemplo, em relação a numerosas carreiras do Ministério da Agricultura, às carreiras de Engenheiro dos vários Ministérios, à de Astrônomo, à de Inspetor de Imigração do Ministério do Trabalho, à de Dactilógrafo dos Ministérios e à de Inspetor de Alunos do Ministério da Guerra, para citar, apenas, algumas das modificações mais recentes.

Uma elevação geral de vencimentos e salários, entretanto, é providência de cuja oportunidade só o Chefe do Governo está em condições de julgar, dada a multiplicidade de aspectos que oferece, inclusive as repercussões de ordem econômica e o financiamento do aumento de despesa, da ordem de centenas de milhões de cruzeiros. É problema que exige cuidadoso estudo, para evitar uma solução simplista, que agrave a situação em vez de resolvê-la.

Quando o Senhor Presidente da República determinou ao Ministério da Fazenda que examinasse a possibilidade de um aumento geral, este Departamento iniciou o estudo do problema, prevendo a hipótese de ser chamado a opinar sobre ele.

Até agora essa hipótese não se verificou. Os estudos que vimos realizando prosseguem, em caráter espontâneo, para habilitar o Departamento a prestar informações e emitir parecer sobre o assunto, se assim o determinar o Chefe do Governo. É óbvio que a continuação desse trabalho não prejudica o exame da questão por parte do Ministério da Fazenda, nem da conclusão dos nossos estudos depende a decisão do Senhor Presidente da República.

Em conclusão:

1. *Não é verdade que o D. A. S. P. tenha se manifestado contra o aumento.*
2. *Não é verdade que esteja o D. A. S. P. retardando a concessão do aumento”.*